



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL – CDAE**

Ata da 9ª Reunião Ordinária do CDAE, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, às 14h27min, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Local: SEDEC/MT	Data: 18/12/2019	Horário: 14h27min-15h45min
<b>Conselheiros</b>	<b>Instituição</b>	
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa	Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE	
Eldo Leite Gatass Orro	SEDEC - Secretário Ad hoc do CDAE	
André Rodrigues Santos	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF	
Jonil Vital de Souza	Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	
Aline F. P. Palma	Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	
Michelle R. Rosion Reis	Instituto Agropecuário de Mato Grosso - INDEA	
Michele Y. Kawano	Associação dos Produtores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT	
Amado de Oliveira Filho	Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT	
José Luiz M. Fidelis	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO	
Décio Tocantins	Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - AMPA	
<b>Convidados</b>		
Luciana Ferraz Dias	Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - AMPA	
Lécio Victor Monteiro S. Costa	Associação dos Produtores de Semente de Mato Grosso - APROSMAT	
Thiago Bras Rocha	Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso - APROSOJA	
Cassio Daltoé	Banco do Brasil	
Patricia Dias de Almeida	Banco do Brasil	
Afrânio Cesar Migliari	Associação dos Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes do Mato Grosso - APROFIR	

**PAUTA DA REUNIÃO**

1. Abertura;
2. Aprovação e homologação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 10/10/2019;
3. Apresentação do Banco do Brasil referente ao FCO Rural (segundo semestre);
4. Informação nº 166/UPTE/SARP/SEFAZ/2019/;
5. Aprovação e homologação dos cadastros do PRODER;
- 5.1. 9ª Reunião Extraordinária da CPACR – 29/11/2019;
6. Aprovação e homologação dos cadastros do PROALMAT;
- 6.1. 20ª Reunião Ordinária da CPACR – 08/11/2019;
- 6.2. 9ª Reunião Extraordinária da CPACR – 29/11/2019;
7. Aprovação e homologação das Cartas Consulta do FCO Rural;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

**7.1. 20ª Reunião Ordinária da CPACR – 08/11/2019;**

**7.2. 9ª Reunião Extraordinária da CPACR – 29/11/2019**

**8. Assuntos gerais.**

**REUNIÃO**

**1. Abertura** – O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial – CDAE, Sr. César Miranda declarou formalmente aberta a 9ª Reunião Ordinária do CDAE, às 14 horas e 27 minutos do dia 18 de dezembro de 2019, na Sala de Reuniões do 1º andar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1077, Bairro Goiabeiras – Cuiabá-MT. O Presidente agradeceu a presença de todos e em virtude de SEDEC não possuir sistema de microfones e o registro do áudio esta sendo feito pelo gravador manual, localizado no centro da mesa. Foi solicitado aos Conselheiros que se identificassem ao fazer o uso da palavra e se pronunciassem em voz alta, um de cada vez, para não prejudicar a identificação no momento de transcrição da ata. O presidente informou aos Conselheiros acerca da inclusão de pauta a elevação do teto da carta consulta para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme solicitação do Banco do Brasil. Os Conselheiros se apresentaram para registro na ata. **2. Aprovação e homologação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 10/10/2019** – O Presidente do Conselho informou aos presentes que ata foi encaminhada por e-mail juntamente com a convocação. Sendo assim, a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3. Apresentação do Banco do Brasil referente ao FCO Rural (segundo semestre)** – O Presidente passou a fala ao Superintendente Estadual do Banco do Brasil, Sr. Cássio Benedito Daltoé, para realizar apresentação conforme determinado pela Instrução Normativa nº 01/2019, artigo 2º, § 1º, em que o Banco do Brasil realiza detalhada prestação de contas bimestralmente. Foram apresentadas as informações referente aos recursos até outubro de 2019. O Convidado da APROSOJA, Sr. Thiago Brás, destaca a importância deste balanço, que tranquiliza o setor, o mesmo sugere que as agências expliquem o funcionamento do processo do FCO, e que para o próximo ano seja analisado quais as estratégias necessárias para reduzir as desigualdades, o convidado destacou o grande impacto da armazenagem no estado de Mato Grosso. O Presidente propôs realizar a inversão de pauta, informou que a apresentação do Banco do Brasil será disponibilizada via e-mail a todos os Conselheiros. **4. Elevação do valor da carta consulta do FCO Rural** – Conforme solicitação do Banco do Brasil, por meio do processo nº 621767/2019, foi proposto elevar o teto para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O Presidente relembra que anteriormente era favorável a diminuição do valor, mas levando em conta o momento atual do Estado, com foco em desburocratizar, ser mais célere, algumas ações podem ser resolvidas diretamente na agência. O Conselheiro da ACRIMAT, Amado de Oliveira, em sua fala ressalta que a Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural (CPACR) não é a responsável por retardar a liberação de recursos, o mesmo demonstra surpresa, visto que o ofício não passou previamente na CPACR, que é um órgão de assessoramento deste Conselho. Ainda, o Conselheiro destaca que identificou na fala do Superintendente e do Presidente a preocupação com a concentração de investimentos em algumas atividades, ressaltou a importância de retomar o que foi regulamentado pela Constituição Federal, pela Lei nº 7827/89, que visa diminuir as desigualdades regionais, com critérios de aplicação de recursos por municípios. O Sr. Amado de Oliveira (ACRIMAT) convidou o Superintendente a participar da CPACR, composta por técnicos qualificados que subsidiam este Colegiado. Como proposta, o Conselheiro



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

supracitado propõe submeter o documento a primeira reunião de 2020 da CPACR, para análise e encaminhamento ao CDAE. O Superintendente do Banco do Brasil, Sr. Cassio Daltoé compreende o questionamento do Conselheiro da ACRIMAT, porém em sua fala destaca que o pleito do Banco do Brasil é simplificar, agilizar o acesso, uma vez que é grande a demanda do produtor, não se trata de um produto do Banco, visto que o interesse é cumprir com a lei, a finalidade é ter agilidade. Retomando a fala, o Conselheiro da ACRIMAT, reforça que com as operações que passam pela CPACR, não há motivo para preocupação, pois não há burocracia, recebe-se diversas cartas consulta com parecer favorável da agência, porém quando Membro da CPACR, que é técnico, analisa as cartas consulta, muito se observa a falta de informações, sem preenchimento do objetivo, as agências e as assistências técnica precisam ser treinadas, para evitar os erros básicos observados pelos Membros da Câmara. O Convidado da aprosoja, Sr. Thiago Bras, mostra-se favorável a fala do Conselheiro da ACRIMAT, para que se discuta futuramente na Câmara técnica, acerca da elevação ou não do valor. Após a discussão, o Presidente retirou de pauta o tópico, remetendo a CPACR, na primeira reunião de 2020, análise acerca da solicitação realizada pelo Banco do Brasil. O Secretário Ad Hoc, Eldo Orro, lembrou que somente 4 entidades têm direito a voto, são elas: ACRISMAT, ACRIMAT, AMPA e FAMATO, as demais presentes são convidadas, sem direito a voto. O presidente informou aos presentes que precisaria se retirar, pois se deslocaria para um entrevista, passando a Presidência ao Secretário Ad Hoc, Eldo Orro. **5. Informação nº 166/UPTE/SARP/SEFAZ/2019/** – O presidente, Sr. Eldo Orro, passou a palavra ao Conselheiro da SEFAZ, Jonil Vital. Ao iniciar sua fala o Conselheiro apresentou a Informação nº 184/UPTE/SARP/SEFAZ/2019, com dados atualizados até novembro, sendo assim substituindo a informação nº 166, com dados até outubro. A nova informação faz menção a previsão da LOA 2019 para o PROALMAT de R\$ 268.103.224,54 (duzentos e sessenta e oito milhões e cento e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme informações constantes no Sistema Fazendário de Quantificação de Renúncia Fiscal - Sistema QRF, previsto na Portaria 59/2017. No relatório “fechamento contábil, gerado em 12/12/2019, a renúncia fiscal do ICMS efetivamente fruída de janeiro a novembro de 2019, pelos beneficiários do PROALMAT foi de R\$ 325.494.521,65 (trezentos e vinte e cinco milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), extrapolada em mais de R\$ 57 milhões. Como ainda tem o mês de dezembro, o valor continuará a extrapolar, observada a sazonalidade do aumento na comercialização nos últimos meses do ano. Por outro lado os demais programas que têm previsão de renúncia fiscal, apresentaram saldo positivo, como o PRODEIC, PRODEI e PRODER. O conselheiro apresentou detalhadamente os valores de cada programa, frente à previsão da LOA para cada um deles, o que foi fruído até novembro e o saldo, este disponível em R\$ 278.953.720,04 (duzentos e setenta e oito milhões e novecentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais e quatro centavos). A informação será anexada ao final da ata. De maneira geral, em relação a todos os programas de desenvolvimento, com previsão de renúncia fiscal há saldo. Como solução apontada pelo Conselheiro Jonil, deverá ser solicitado ao Tesouro uma alteração de rubrica, para ser realocado ao PROALMAT o valor excedido da renúncia fiscal aprovada na LOA. O Presidente, Eldo Orro, ressalta que o papel do Conselho é ter o conhecimento, uma vez que a SEFAZ pode suspender de ofício e, como foi verificado que há saldo disponível em outros programas, o papel deste CDAE será o de aprovar este remanejamento proposto como solução. O Presidente colocou em discussão o tópico e não havendo questionamentos, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Décio Tocantins, da AMPA,



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

solicitou que em função da fala da SEFAZ, fique claro a autorização e deliberação deste Conselho, visto que a SEFAZ se atenta ao recolhimento e com a mesma evolução da renúncia, houve aumento proporcional da arrecadação. Acrescentou que estes valores foram fruto do aumento expressivo no plantio de algodão, na ordem de 40%, verificado na safra 2018/19, bem superior as projeções da LOA, elaborada em meados de 2018. O aumento do uso de incentivo corresponde a um aumento do algodão mato-grossense na indústria brasileira, deste modo o algodão de Mato Grosso pode ser considerado competitivo, apesar da grande distância das indústrias têxteis brasileiras e da nossa desvantagem geográfica. O Presidente, Eldo Orro, para encerrar o tópico, em conformidade com a apresentação da informação da SEFAZ, informa que, por votação, o Conselho se mostrou favorável a utilização do saldo disponível em outros programas. **6. Aprovação e homologação dos cadastros do PRODER** – O Presidente informou que somente há 1 processo para credenciamento no PRODER. O Presidente colocou o processo em discussão, na sequência em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Segue abaixo o processo homologado para credenciamento. **6.1. 9ª Reunião Extraordinária da CPACR – 29/11/2019**

PRODUTOR	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REUNIÃO
SANTO TAFFAREL	561822/2019	345.802.719-04	CPACR <b>29/11/2019</b>

**7. Aprovação e homologação dos cadastros do PROALMAT**– O Presidente informou 16 processos (produtores) encontram-se aptos para homologação deste Colegiado, lembrou que conforme disposto na CPACR de 29/11/2019, alguns processos ficarão condicionados a apresentação de documentos até 16/12/2019, são eles: Pg Bongioiolo Agropecuária Ltda, Scheffer & Cia Ltda (5 Processos), Antonio Carlos Desordi e Nivaldo Piva. O Conselheiro da SEFAZ, bem como a equipe da SEDEC detectou que a certidão de Paulo Bertão não se encontrava válida, sendo o mesmo retirado da lista pelo Presidente, restando 15 processos para aprovação. Ato contínuo o Presidente colocou os processos apresentados em discussão, não havendo discussão encaminhou para votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Segue abaixo a lista dos processos homologados para credenciamento. **7.1. 20ª Reunião Ordinária da CPACR – 08/11/2019, e 7.2. 9ª Reunião Extraordinária da CPACR – 29/11/2019**

PRODUTOR	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REUNIÃO
GLADISTONE ANTÔNIO DALLAN	830.878.501-87	13.228.787-0	CPACR <b>29/11/2019</b>
CARINA NEVES GUIMARÃES	030.356.551-97	13.464.030-6	CPACR <b>29/11/2019</b>
RAPHAEL PSCHIEDT	005.797.311-38	13.438.893-3	CPACR <b>29/11/2019</b>
PG BONGIOLO AGROPECUÁRIA LTDA	10.471.955/0001-80	13.698.470-3	CPACR <b>29/11/2019</b>
SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0007-76	13.745.726-0	CPACR <b>29/11/2019</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

Segue abaixo a lista dos processos homologados para renovação:

PRODUTOR	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REUNIÃO
FRANKIE ROBERTO SOUZA E MONTAGNI	424.341.221-91	13.231.697-8	CPACR 29/11/2019
WILLIAN PAULO MARTELLI	023.671.311-63	13.381.789-0	CPACR 29/11/2019
ANDRÉ LUIZ MARTELLI	046.892.731-03	13.443.316-5	CPACR 29/11/2019
CARLOS MARIN	944.875.291-15	13.382.582-5	CPACR 29/11/2019
SCHEFER & CIA LTDA	04.733.767/0018-29	13.745.765-0	CPACR 29/11/2019
SCHEFER & CIA LTDA	04.733.767/0019-00	13.745.764-2	CPACR 29/11/2019
ANTONIO CARLOS DESORDI	245.600.650-04	13.216.052-8	CPACR 29/11/2019
SCHEFER & CIA LTDA	04.733.767/0013-14	13.745.746-4	CPACR 29/11/2019

A Sra. Luciana Ferraz (AMPA) questionou acerca da data da publicação das resoluções, uma vez que as inscrições estaduais devem estar no sistema de cadastro da SEFAZ, para realizar a migração, observado que o prazo é até 20/12/2019. Em resposta o Presidente, Eldo Orro, informou que as resoluções serão publicadas até o dia 19/12/2019. O Secretário Adjunto Walter Valverde, em rápida fala, informou ao presentes que a SEFAZ já foi contatada para informação acerca das Cooperativas e os respectivos CNAEs para liberação do sistema. **8. Aprovação e homologação das Cartas Consulta do FCO Rural** – O Presidente, Sr. Eldo, apresentou a planilha das cartas consultas, informando que foram analisadas pela Câmara Técnica de Política Agrícola - CPACR, para homologação do CDAE. O Presidente propôs a discussão, não houve nenhuma manifestação, sendo encaminhada a votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Segue abaixo lista completa das cartas consultas aprovadas e homologadas por este Conselho. **8.1. 7.1. 20ª Reunião Ordinária da CPACR – 08/11/2019, e 8.2. 9ª Reunião Extraordinária da CPACR – 29/11/2019**

<b>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE</b> <b>CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR</b> <b>20ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA: 08/11/2019</b>			
<b>BANCO DO BRASIL</b>			
Nº	PROPONENTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
491	AIRTON CAPITANIO E OUTROS	NOVA UBIRATA	APROVADA
492	ALBERTINE DE PAULA SOUZA	VILA RICA	REPROVADA - RECUPERAÇÃO DE PASTAGEM COMO SEMI FIXO
493	ALEX RICIERI PERIN	ALTA FLORESTA	APROVADA



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

494	ALTAIR JOSE MARIA	CAMPO NOVO DO PARECIS	APROVADA
495	AMAURY MARTHIS TAKAKI	QUERENCIA	APROVADA
496	ANDERSON MATTE	CANARANA	APROVADA
497	ANTONIO JOSE BUCHMANN	LUCAS DO RIO VERDE	APROVADA
498	BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO	ITIQUIRA MT	APROVADA
499	CELSO CESAR MARTELLI	JUARA	APROVADA
500	CELSON POSSAMI	SORRISO	APROVADA
501	CLAUDIO POSSAMAL	VERA	APROVADA
502	DANIEL PINHEIRO BARRETO	SORRISO	REPROVADA - MÁQUINA COMO FIXO
503	EDMIRSON APPARECIDO FRANCESCINI	VERA	APROVADA
504	EDRAS SOARES	NOVA CANAA DO NORTE	APROVADA
505	FELICIO LERMERN	SORRISO	APROVADA
506	FERNANDA AUFIERO	FIQUEIROPOLIS DO OESTE	REPROVADA- PÁ CARREGADEIRA FIXO
507	FERNANDO RODRIGUES RESENDE	COCALINHO	APROVADA
508	FRANCIS MARIS CRUZ	PONTES E LACERDA	APROVADA
509	HUGO STRELOW JUNIOR	GAUCHA DO NORTE	REPROVADA- RECUPERAÇÃO DE PASTAGEM COMO SEMI FIXO
510	IGOR BIANCON	LUCAS DO RIO VERDE	APROVADA
511	IRIS REZENDE MACHADO	CANARANA	APROVADA
512	JOAO BATISTA DA SILVA	VILA RICA	APROVADA
513	JOSE CORDEIRO BARROSO	LAMBARI DO OESTE	APROVADA
514	JOSE DALBEM	CACERES	APROVADA
515	JULHANO HUBNER DA MOTTA	ALTO GARÇA	APROVADA
516	LUIZ FERNANDO MARTELLI E OUTROS	NOVA UBIRATA	APROVADA
517	MILTON SANADA	CASTANHEIRA	APROVADA
518	NILTON SILVESTRE	NOVA BRASILANDIA	APROVADA



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

519	PLINIO GILBERTO ALEGRETI	NOVA UBIRATA	APROVADA
520	REJANE LUIZA LODI	CLAUDIA	APROVADA
521	REONILDO DANIEL PRANTE	SORRISO	APROVADA
522	RODOLFO LUCAS PAVEZI	AGUA BOA	APROVADA
523	SANDRO LUIZ GRESPAN	SERRA NOVA DOURADA	APROVADA
524	SEBASTIAO DE ASSIS	NOBRES	APROVADA
525	SERGIO ADAO ESTEVES	SORRISO	APROVADA
526	SIDNEY LUIZ DE MATHIS HASS	QUERENCIA	APROVADA
527	THIAGO DESTEFANI MINUZZI	CAMPO VERDE	APROVADA
528	VAGNER LUIZ GAIATTO	LUCAS DO RIO VERDE	APROVADA
529	VALDEVINO LUIZ MARTELLI	CAMPO NOVO DO PARECIS	APROVADA
530	VALDIR ROQUE JACOBOWSK	BRASNORTE	APROVADA
531	VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO	SÃO JOSE DO XINGU	APROVADA
532	ZIGOMAR FERREIRA FRANCO FILHO	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	APROVADA
533	LUCIMAR DOS REIS PASCOAL	CANARANA	APROVADA
534	MARCELO BORGES BASSO	ITIQUIRA	APROVADA
535	MARCOS ANTONIO	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	REPROVADA- FALTA JUSTIFICATIVA NA CARTA CONSULTA
536	JOÃO BOSCO PAZINI	BARRA DO BUGRES	APROVADA
537	DIOGO HENRIQUE BIAZÃO	TABAPORÃ	APROVADA
538	ZELINDO TURRA	TABAPORÃ	REPROVADA- FALTA JUSTIFICATIVA NA CARTA CONSULTA
539	MARCOS ZANCHET	NOVA MARINGÁ	REPROVADA - CONSTRUÇÃO DE CERCA COMO SEMI FIXO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

540	ARTHUR CHIAROTTO PENTEADO	JUÍNA	APROVADA
541	ANGELO BRIZOT II	NOVA MUTUM	APROVADA
542	NILTON ANTÔNIO FRANCIOSI	BRASNORTE	APROVADA- ATENTAR PARA PROJEÇÃO DE RECEITA FUTURA DE PECUÁRIA
543	NILTON ANTÔNIO FRANCIOSI	SAPEZAL	APROVADA
544	DORIVAL AGULHOM	SANTO ANTONIO DO LESTE	APROVADA
545	NELSON NEUHAUS	CANARANA	APROVADA
546	FRANCINEI LERMENN	PORTO DOS GAÚCHOS	APROVADA
547	RAFAEL GATTO	VERA	APROVADA
548	FABIANO MARCOS PICCINI E OUTRO	TABAPORÃ	APROVADA
549	WELLINGOTN CARLOS DA SILVA	ARENÁPOLIS	APROVADA
550	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	NOVA MARILÂNDIA	APROVADA
551	TIAGO CADORE	CAMPO VERDE	APROVADA
552	ELTON FARIA DE SOUZA	CAMPINÁPOLIS	APROVADA
553	ELTON FARIA DE SOUZA	CAMPINÁPOLIS	REPROVADA - DUPLICIDADE
554	AIRTON CAPITANIO E OUTROS	FELIZ NATAL	APROVADA

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE**  
**CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR**  
**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DATA: 29/11/2019**

**BANCO DO BRASIL**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RESULTADO</b>
555	ALDA APARECIDA MASTELARO	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	APROVADA
556	ALEX SANDRO PRESSI	SANTA CARMEM	APROVADA - PORÉM O INSUMO CLORETO DE POTÁSSIO SÓ PODERÁ SER FINANCIADO COMO CUSTEIO ASSOCIADO.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

557	ALEXANDRE JACQUES BOTTAN	CAMPO VERDE	APROVADA
558	ALUISIO DE AGUIAR	NOVO SÃO JOAQUIM	APROVADA
559	ANTONIO ROMUALDO VIEIRA	TORIXOREU	APROVADA - PORÉM O INSUMO CLORETO DE POTÁSSIO E ADUBO NITROGENADO SÓ PODERÁ SER FINANCIADO COMO CUSTEIO ASSOCIADO.
560	AVELINO CAMILO BROCK	NOVA MUTUM	APROVADA
561	BRUNO MELCHER	QUERENCIA	APROVADA - FINANCIAMENTO ENQUADRA-SE NO FCO. ATENTAR PARA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE PRODUÇÃO NO PROJETO
562	CÁSSIO FERNANDO LAGO REIS	ITIQUIRA	APROVADA
563	CENTRO DA MATA- AGRICULTURA, PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA	NOVA UBIRATÃ	APROVADA
564	CÉSAR AUGUSTO ADAMS	ALTO ARAGUAIA	APROVADA
565	CRISTIAN PEDRO BOESING	QUERÊNCIA	APROVADA - FINANCIAMENTO ENQUADRA-SE NO FCO. ATENTAR PARA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE PRODUÇÃO NO PROJETO
566	DANIEL PINHEIRO BARRETO	SORRISO	APROVADA
567	DUSTIN RUFUS SCAVENIUS GELD	QUERENCIA	APROVADA - FINANCIAMENTO ENQUADRA-SE NO FCO. ATENTAR PARA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE PRODUÇÃO NO PROJETO
568	EDIVALDO FRANCISCO TEIXEIRA	TAPURAH	APROVADA
569	EGON EWALDO LINORFER	DOM AQUINO	APROVADA
570	ELZA JULIA FICAGNA	LUCAS DO RIO VERDE	APROVADA
571	EUCLIDES FACHINI FILHO	NOVA XAVANTINA	APROVADA
572	FABIANO REBELATTO	FELIZ NATAL	APROVADA
573	FAUSTO MARTELLI E OUTROS	NOVA UBIRATÃ	APROVADA
574	FERNANDA AUFIERO	FIGUEIRÓPOLIS DO OESTE	APROVADA
575	FERNANDO DE LARA DA COSTA	BARÃO DE MELGAÇO	APROVADA
576	GILBERTO LOPES DA COSTA	CAMPO VERDE	APROVADA



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

577	GUILBERTO JOÃO BRIZOT	TAPURAH	APROVADA
578	HUGO STRELOW JUNIOR	GAUCHA DO NORTE	APROVADA
579	HUGO STRELOW NETO	CANARANA	REPROVADA - RECUPERAÇÃO DE PASTAGEM EM INVESTIMENTO SEMI-FIXO
580	IDALIA FRANCISCA DOS SANTOS	TAPURAH	APROVADA
581	ILDO BOTTON E OUTRO	FELIZ NATAL	APROVADA
582	JOÃO BOSCO PAZINI LOURENÇO	BARRA DO BUGRES	APROVADA
583	JOÃO REBELATTO	FELIZ NATAL	APROVADA
584	JOAQUIM SALGUEIRO FILHO	PEDRA PRETA	APROVADA
585	JOSE FERREIRA GOMES	ARAGUAIA	APROVADA
586	JOSÉ SANSÃO	BARRA DO BUGRES	APROVADA
587	KLEBER VINICIUS DALLAGNOL	AGUA BOA	APROVADA
588	LEANDRO MEURER	TANGARA DA SERRA	APROVADA
589	LUCIA MARIA NUNES COELHO	SANTA CRUZ DO XINGU	REPROVADA - RECUPERAÇÃO DE PASTAGEM EM INVESTIMENTO SEMI-FIXO
590	LUCIANO DENTI	CAMPO VERDE	APROVADA
591	MARCELO KNAPIK	VERA	REPROVADA - FOTOVOLTAICO EM INVESTIMENTO SEMI-FIXO
592	MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	APROVADA
593	MARCOS APARECIDO RODRIGUES	DIAMANTINO	APROVADA
594	MARCOS MARTINS VILLELA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	APROVADA - ATENTAR LIMITAÇÃO DE QUANTIDADE DE CAMINHÃO PARA 1
595	MARCOS VINICIUS COSTA BEBER	NOVA MUTUM	APROVADA
596	MARCOS ZANCHET	NOVA MARINGA	APROVADA
597	MARLI MARIA CAMBRI	RONDONÓPOLIS	APROVADA
598	MILTON QUIRINO DA SILVEIRA	SÃO JOSÉ DO XINGÚ	APROVADA
599	MOACIR ANTONIO MARTELLI	CAMPO NOVO DO PARECIS	APROVADA
600	NELSON NEUHAUS	CANARANA	APROVADA
601	NEURI SCHIREINER	LUCAS DO RIO VERDE	APROVADA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

602	OSMAR RIBEIRO DE MELLO	VERA	APROVADA
603	PAULO EGIDIO DA SILVA ABREU	SÃO JOSÉ DO XINGÚ	APROVADA
604	PRIMO MENEGALLI	BARRA DO BUGRES	APROVADA
605	RAFAEL CARAFINI	NOVA MUTUM	APROVADA
606	RAFAEL LODI	SINOP	APROVADA
607	REINALDO PEREIRA VIEIRA E OUTROS	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	APROVADA - PORÉM O INSUMO CLORETO DE POTÁSSIO SÓ PODERÁ SER FINANCIADO COMO CUSTEIO ASSOCIADO.
608	RODRIGO ACCO	BRASNORTE	APROVADA - PORÉM O INSUMO CLORETO DE POTÁSSIO SÓ PODERÁ SER FINANCIADO COMO CUSTEIO ASSOCIADO.
609	SALAZAR JONAS MARQUETTI	DIAMANTINO	APROVADA - ATENTAR AO ITEM 3. ESPECIFICAR OS ITENS A SEREM FINANCIADOS E QUAIS AS CULTURAS
610	SERGIO BRESCANSIN	SORRISO	APROVADA
611	URIEL DA SILVA SANTANA	PARANAITA	APROVADA
612	VALCIR SCARIOTE	SAPEZAL	APROVADA
613	VALDIR ANTÔNIO NIEDERMEIER	ALTO TAQUARI	APROVADA
614	VINICIUS REMO ZANOTTO	CANARANA	APROVADA
615	WASSABURO YAMASHITA	SANTO ANTONIO DO LESTE	APROVADA - AJUSTAR ITEM SEMI FIXO PARA FIXO
616	WILSON ROMAGNOLI	PRIMA VEIRA DO LESTE	APROVADA
617	ZELINDO TURRA	TABAPORÃ	REPROVADA - CARTA SEM JUSTIFICATIVA
618	ELSO VICENTE POZZOBON	VERA	APROVADA
619	IVO LUIZ RUARO	ALTO GARÇAS	REPROVADA - INVESTIMENTO FIXO
620	MARTA MARIA ZANCHET RUARO	ALTO GARÇAS	REPROVADA - INVESTIMENTO FIXO
621	SILVINO ALCIDES BORTOLINI	JACIARA	APROVADA
622	MARLENE CRUZ	PONTES E LACERDA	APROVADA
623	ANDRE CARLOS ADAMS	ALTO ARAGUAIA	APROVADA
624	VOLMIR JOSÉ VEDANA	SORRISO	APROVADA
625	SANDRA TEREZINHA LIBRELOTTO TICIANEL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	APROVADA



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

626	CLAIR NADIN	LUCAS DO RIO VERDE	APROVADA
627	MARCELO RISTAU GARBUGIO	CAMPO VERDE	APROVADA

**9. Assuntos Gerais** – O presidente abriu a fala aos presentes. O Conselheiro Sr. Décio Tocantins parabenizou a equipe em nome da Associação dos Produtores de Algodão, pelo empenho e dedicação. O presidente brevemente apresentou informações acerca dos valores e quantidades de cartas pelo FCO, quantidades de processos aprovados pelo PROALMAT e PRODER ao longo de 2019. Não havendo mais nada para tratar, encerrei esta reunião elaborando e assinando a presente Ata, junto com o Presidente, César Miranda, respectivamente no cumprimento ao disposto em nosso Regimento Interno.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
PRESIDENTE DO CDAE

**ELDO LEITE GATASS ORRO**  
SECRETÁRIO AD HOC DO CDAE